

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO – FERNANDÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 13803/2019 - PROCESSO Nº 2714614/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 28/05/2020

O Diretor de Escola Técnica da Etec Professor Armando José Farinazzo, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 15/01/2015, TORNA SEM EFEITO o Edital de Resultado de Prova Escrita e Convocação para Prova de Métodos Pedagógicos, publicado no DOE de 06/11/2019, Seção I, página 286, no qual se encontra inscrito o nome do candidato, no mesmo edital, foi publicado no DOE de 02/11/2019, Seção I, página 286. (não publicado em época oportuna)

ETEC DE CIDADE TIRADENTES - SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº19902/2020- PROCESSO Nº 689937/2020

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da Etec de Cidade Tiradentes faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 6339/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Gestão de Pessoas I (Administração)

CANDIDATOS (PONTUAÇÕES) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO.

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

011/Dircilene Teixeira do Nascimento- 26.829.702-0/260.569.148-95/200,00

002/Daniel Porfino da Silva/27.017.813-7/283.779.478-30/58,00

CANDIDATOS(A) AUSENTE(S): Nº de Inscrição / RG / CPF

001/35.735.971-9/380.252.498-59

004/41.069.352-2/323.226.998-29

005/18.463.037-X/086.452.958-90

006/20.257.669-3/11.265.168-71

007/13.530.149-X/082.744.588-18

008/24.110.710-6/134.365.938-85

009/45.102.632-9/351.313718-48

013/19.434.986-X/104.222.028-00

014/15.478.716-4/067.184.328-14

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA – SÃO PEDRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 23607/2019, PROCESSO Nº 2828353/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 08/12/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e / ou aprovado(s), e / ou candidato(s) ausente(s) HOMOLOGO o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, nos (s) componente(s) curricular(es): História (Base Nacional Comum / EIM / MTEC) Ensino Médio - BNC/ BNC/ EIM/ MTEC/ EM com Ênfase/ PD.)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERRP/ATA3/2020

COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em 9 de dezembro de 2020, é concedida aprovação "ad referendum", do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, às inscrições dos candidatos portadores do título de Doutor: nº 2 - Tatiana Longo Borges; nº 3 - Marcelino Simões Mendes; nº 4 - Nayara Paula Fernandes Martins Molica; nº 5 - Debora Cristina Modesto Barbosa e da candidata portadora do título de Mestre: nº 1 - Ingrid Remy Ribeiro, no processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Professor Assistente MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, nas áreas de conhecimento: "Enfermagem Psiquiátrica" e "Saúde Mental" para atuar nas disciplinas do curso de Bacharelado em Enfermagem: 2200086 Estágio Curricular Enfermagem na Área Hospitalar; 2200115 Integridade do Cuidado em Saúde; I; e do curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem: ERP0312 Cuidado Integral em Saúde Mental II; 2200113 Estágio Curricular Enfermagem na Área Hospitalar, nos termos do Edital EERRP/ATA3 040/2020.

O candidato nº 1 - Rafael Braga Esteves, portador do título de Doutor, teve sua inscrição indeferida por não ter anexado os comprovantes do memorial.

Na mesma data, também foi concedida aprovação ad referendum à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue:

Membros efetivos:

Prof. Dr. Rômulo Alves dos Santos (Presidente)

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof. Dra. Karina Dal Sasso Mendes

Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof. Dra. Angélica Lettreire-Viana

Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos

Membros Suplentes:

Prof. Dra. Luciana Barizon Luchesi

Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof. Dra. Vanessa Rolnik Artoli

Professora Doutora do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos

Prof. Dra. Angélica Lettreire-Viana

Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof. Dra. Vanessa Pellegrino Toledo

Professora Doutora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC-32/2020

Homologação final do processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Diretor torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (ref.: edital ATAC-21/2020, publicado no D.O.E. de 24/9/2020).

Diante do quadro de notas e médias de avaliações, anexado ao presente 20.1.341.118.7, constatou-se a seguinte classificação:

To – Maurício Acconcia Dias.

O Relatório da Comissão de Seleção foi aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo da EESC da USP, na 346ª reunião realizada em 27/11/2020.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC-32/2020

Constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 04/12/2020, aprovou a indicação dos nomes dos seguintes Professores para comporem a Comissão Julgadora do concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na Área de Conhecimento Telecomunicações (Ref.: Edital ATAC-17/2020, publicado no D.O.E. de 30/7/2020), no qual se encontra inscrito o Doutor LEONARDO ANDRÉ AMBROSIO:

Titulares:

Prof. Dr. Luís Fernando Costa Alberto - SEUEESC/USP;

Prof. Dr. Renato Cardoso Mesquita - UFMG;

Prof. Dr. Victor Dmitriev - UFPA;

Prof. Dr. Adaildo Gomes D'Assunção - UFRN;

Prof. Dr. Maria Thereza Miranda Rocco Giraldi - IME.

Suplentes:

Prof. Dr. Murilo Araujo Romero - SEUEESC/USP;

Prof. Dr. Amílcar Careli César - SEUEESC/USP;

Prof. Dr. João Cristóvão Wely Albuquerque Costa - UFPA;

Prof. Dr. Marcelo Luís Francisco Abbadé - UNESP/J.d.a Boa Vista

Prof. Dr. Cesar José Bonjanni Pagan - UNICAMP.

O concurso será realizado nos dias 8 e 9/3/2021, com início previsto para o dia 09/3/2021, segunda-feira, às 9h e 20min, na Sala de Concursos 1 da EESC - 3º andar do edifício Theoberto de Arruda Souto (Bloco E-1), sito à Avenida Trabalhador São-carlense, 400 - São Carlos - SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito no referido concurso.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL FAU No 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP convoca a candidata ANA CECILIA MATTEI DE ARRUDA CAMPOS a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sito à Rua do Lago nº 876, no prazo de 5 dias úteis, a partir de 10/12/2020, das 10h00 às 12h00, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autônomo, conforme Ediais ATAC-01/9/2020 e ATAC-033/2020, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor I), em jornada de 12 horas semanais.

FACULDADE DE FÍSICA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC 043/2020 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 15 de dezembro de 2020, às 8 horas, a primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS 3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de conhecimento: Física Geral, junto ao Departamento de Física, nos termos do Edital ATAC 025/2020, publicado no D.O.E. de 19/09/2020, ao qual estão inscritos os candidatos portadores do título de Doutor: Emami Vassoler Rodrigues; Carlos Eduardo Maximo Tenyson Will de Lemos; Tássia de Souza Gonçalves; André Diniz Rosa da Silva; Paulo Michel Longo Tavares da Silva; Theres Massami Uehara; Lindomar Soares dos Santos; Guilherme de Araújo Braga; Driele Von Drefluis e Marina Ribeiro Batistuti. Face à Resolução no 8002/2020 de 03/08/2020 e conforme deliberação do Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH em sua 70ª sessão extraordinária, realizada em 27/08/2020, as provas de Julgamento do memorial com prova pública de arguição e "prova didática" serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assistência Técnica Acadêmica da FFLCH e informado oportunamente aos membros da Comissão de Seleção e candidatos. A Comissão de Seleção estará assim constituída: Membros titulares: Profs. Drs.: Carlos Ernesto Garibaldi Salmeo - Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Luiz Otavio Murta Junior - Professor Associado do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rogéria Rocha Gonçalves - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marco Antônio Alves da Silva - Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Nelson Augusto Alves - Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fernando Fagundes Ferreira - Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Douglas Moraes - Professor Doutor do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Jose Antonio Eiras - Professor Titular do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Valtér Luiz Libero - Professor Associado do Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; Homero Schiabel - Professor Associado do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da Escola de Engenharia de São

Carlos da Universidade de São Paulo; Liliane Ventura Schiabel - Professora Associada do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Rickson Coelho Mesquita - Professor Associado do Departamento de Raios Cósmicos e Cronologia do Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas; Mario Antonio Bernal Rodriguez - Professor Associado do Departamento de Física Aplicada do Instituto de Física "Gleb Wataghin" da Universidade Estadual de Campinas; Patrícia Nicolucci - Professora Doutora do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Thiane Alves Pianoschi - Professora Doutora do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Diana Rodrigues de Pina - Professora Associada do Departamento de Infecção, Dermatologia, Diagnóstico Por Imagem e Radioterapia, Divisão Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus de Botucatu; Pablo José Gonçalves - Professor Associado do Instituto de Física da Universidade Federal de Goiás. Ficam convocados, pelo presente edital, os candidatos e os membros titulares da Comissão de Seleção acima mencionada. (2020.1.798.59.4).

FACULDADE DE FÍSICA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO COM JORNADA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS; OU COMO PROFESSOR CONTRATADO II (MS-2, PARA OS CONTRATADOS COM TÍTULO DE MESTRE), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS, ÁREA DE LÍNGUA ESPANHOLA E LINGÜÍSTICAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA, DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA.

Nos dias 23 e 24 de novembro de 2020, realizou-se remotamente, através da plataforma Google Meet, a segunda etapa do processo seletivo simplificado para contratação de um docente por prazo determinado como professor contratado II (Mestre), em jornada de 12 horas, no Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, disciplina de Língua Espanhola, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, conforme Edital FFLCH/FLM nº. 014/2020 de 17/10/2020.

O Conselho do Departamento de Letras Modernas aprovou "ad referendum" os seguintes nomes para comporem a Comissão de Seleção do presente processo seletivo: Titulares: Profs. Dra. Mônica Ferreira Mayrink O'Kuinghtons (DLM-FFLCH, Doutora-Presidente), Heloisa Brito de Albuquerque Costa (DLM-FFLCH, Doutora) e Valdirene Filomena Zorzo-Veloso (UEL, Doutora). Suplentes: Profs. Drs. Benivaldo José de Araújo Júnior (DLM-FFLCH, Doutor), Ângela Maria Tenório Zucchi (DLM-FFLCH, Doutora) e Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira (UNIFESP-Doutora).

No processo seletivo inscreveram-se os seguintes candidatos: Doutores: Wagner Monteiro Pereira e Rafael Martin Camacho Ramirez. Mestres: Carlos Augusto dos Santos Fonseca, Renan Augusto Ferreira Bolognin, Carolina Piovam e Gabriel Adams Castelo Branco Aragão.

Como previsto no Edital FFLCH/FLM nº. 014/2020, na primeira etapa de avaliações foram convocados para as provas os candidatos portadores do título de Doutor. O candidato Wagner Monteiro Pereira foi aprovado e indicado para o prestesimando da vaga, mas, posteriormente, desistiu da mesma. Em vista de sua desistência, foram convocados os candidatos mestres para realização da segunda etapa do processo seletivo.

No dia 23 de novembro de 2020, a partir das oito horas e trinta minutos, tiveram início, remotamente, os trabalhos da segunda etapa, com a instalação da Comissão de Seleção, para a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova didática. Os candidatos Carlos Augusto dos Santos Fonseca, Renan Augusto Ferreira Bolognin, Carolina Piovam e Gabriel Adams Castelo Branco Aragão, também remotamente, tomaram ciência do calendário das provas, concordando com o mesmo.

No dia 23 de novembro de 2020, às nove horas e quinze minutos teve início a arguição do memorial do candidato Carlos Augusto dos Santos Fonseca. Às dez horas e quinze minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteu o ponto nº 7 "Tipos textuais e gêneros do discurso: propostas para o curso de Letras-Espanhol". Às dez horas e vinte e cinco minutos teve início a arguição do memorial do candidato Renan Augusto Ferreira Bolognin. Às onze horas e vinte e cinco minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteu o ponto nº 9 "Construções condicionais em língua espanhola. Aspectos relevantes no ensino a brasileiros". Às dez horas e quarenta e cinco minutos teve início a arguição do memorial do candidato Gabriel Adams Castelo Branco Aragão. Às treze horas e quarenta e cinco minutos o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteu o ponto nº 5 "Espanhol-português: aspectos comparativos no emprego de pronomes pessoais átonos e tônicos".

No dia 24 de novembro de 2020, às dez horas e quinze minutos, teve início a prova didática do candidato Carlos Augusto dos Santos Fonseca. A Senhora Presidente, Professora Doutora Mônica Ferreira Mayrink O'Kuinghtons, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 53 minutos. Às onze horas e vinte e cinco minutos, teve início a prova didática do candidato Renan Augusto Ferreira Bolognin. A Senhora Presidente, Professora Doutora Mônica Ferreira Mayrink O'Kuinghtons, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra ao candidato, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 52 minutos. Às doze horas e trinta e cinco minutos, teve início a prova didática da candidata Carolina Piovam. A Senhora Presidente, Professora Doutora Mônica Ferreira Mayrink O'Kuinghtons, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 47 minutos. Às treze horas e quarenta e cinco minutos, teve início a prova didática do candidato Gabriel Adams Castelo Branco Aragão. A Senhora Presidente, Professora Doutora Mônica Ferreira Mayrink O'Kuinghtons, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência de vinte e quatro horas. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 53 minutos.

Após a verificação das notas, a Comissão de Seleção definiu a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Prof. Dra. Mônica Ferreira Mayrink O'Kuinghtons: Carlos Augusto dos Santos Fonseca: 5,3 (cinco inteiros e três décimos) (reprovado); Renan Augusto Ferreira Bolognin: 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) (reprovado); Carolina Piovam: 3,6 (três inteiros e seis décimos) (reprovado); Gabriel Adams Castelo Branco Aragão: 8,0 (oito inteiros) (aprovado). Prof. Dra. Heloisa Brito de Albuquerque Costa: Carlos Augusto dos Santos Fonseca: 5,1 (cinco inteiros e um décimo) (reprovado); Renan Augusto Ferreira Bolognin: 6,6 (seis inteiros e seis décimos) (reprovado); Carolina Piovam: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) (reprovado); Gabriel Adams Castelo Branco Aragão: 8,1 (oito

inteiros e um décimo) (aprovado). Prof. Dra. Valdirene Filomena Zorzo-Veloso: Carlos Augusto dos Santos Fonseca: 5,4 (cinco inteiros e quatro décimos) (reprovado); Renan Augusto Ferreira Bolognin: 6,5 (seis inteiros e seis décimos) (reprovado); Carolina Piovam: 3,5 (três inteiros e cinco décimos) (reprovado); Gabriel Adams Castelo Branco Aragão: 7,8 (sete inteiros e oito décimos) (aprovado).

Em seguida, a Senhora Presidente, proclamou publicamente o resultado, no qual foram reprovados os candidatos Carlos Augusto dos Santos Fonseca, Renan Augusto Ferreira Bolognin e Carolina Piovam, e aprovado e indicado o candidato Gabriel Adams Castelo Branco Aragão para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório fará parte integrante do processo cível e será submetido à apreciação do Conselho Técnico-Administrativo.

Homologado pelo CTA da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 03/12/2020.

FACULDADE DE MEDICINA

ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO aos programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/10/2020

Comissão de Residência Médica, aos 08 de dezembro de 2020

EDITAL: Especialidades de Anos Adicionais e de Áreas de Atribuições

Onde se lê:

3 - 2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO PSQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Psiquiatria

Departamento de Psiquiatria

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet

Telefone: (11) 2661.6270 – Contato: Geysa Armoni

e-mail: gramon@gmail.com

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 - 1º andar

CEP: 05403-903 - São Paulo - SP

IPQ - INSTITUTO DE PSQUIATRIA

Análise e arguição de curriculum vitae

Data: 26/01/2021

Horário: 08h00

Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

Leia-se

3 - 2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO PSQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Psiquiatria

Departamento de Psiquiatria

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet

Telefone: (11) 2661.6270 – Contato: Geysa Armoni

e-mail: gramon@gmail.com

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 - 1º andar

CEP: 05403-903 - São Paulo - SP

IPQ - INSTITUTO DE PSQUIATRIA

Análise e arguição de curriculum vitae

Data: 26/01/2021

Horário: 08h00

Local: endereço acima

Obs.: A arguição será presencial, seguindo todos os cuidados preventivos, a saber: uso devido de máscaras cirúrgicas, álcool em gel, distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, sob fiscalização da supervisão do PRM

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURIO

COMUNICADO

CANCELAMENTO EDITAL N. 018/2020/F08(ATAc) DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauri da Universidade de São Paulo comunica o cancelamento do EDITAL N. 018/2020/F08(ATAc), publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, em 11 de novembro de 2020, convocando o candidato e Comissão Julgadora para Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre-Docente, normalizado pelo Edital N. 014/2020/F08(ATAc). Será gerada nova data e publicado novo edital de convocação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC/FOP 042/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 07 de dezembro de 2020, estarão abertas por 21 dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2020 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 30 de dezembro de 2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 03 docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Materiais Dentários e Prótese, disciplinas de Prótese Parcial Fixa I, II e III; Prótese Total I e II; Odontogerontologia e Implantodontia, Cirurgia e Prótese I, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigitall.usp.br/grm/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual desigualdade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

- 2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos aprovados.

4. Atribuição da função: os candidatos aprovados, ao serem contratados, deverão ministrar as seguintes disciplinas:
 I. Prótese Parcial Fixa I
 II. Prótese Parcial Fixa II
 III. Prótese Parcial Fixa III
 IV. Prótese Total I
 V. Prótese Total II
 VI. Prótese Total III
 VII. Implantodontia, Cirurgia e Prótese I
 VIII. Odontogerontologia

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores ou os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras qualificações universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a qual será de livre disposição do candidato, não se exigindo dele mesmo período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se antes do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Disciplinas de Prótese Parcial Fixa I, Prótese Parcial Fixa II e Prótese Parcial Fixa III.

1. Diagnóstico e planejamento em Prótese Parcial Fixa.

2. Princípios biomecânicos dos preparos com finalidade protética.

3. Preparos para coras totais em dentes posteriores.

4. Preparos para coras totais em dentes anteriores.

5. Preparos parciais: onlay, 4/5 para restaurações metálicas e cerâmicas.

6. Preparos para laminados cerâmicos.

7. Restaurações provisórias em Prótese Parcial Fixa.

8. Alastamento gengival em Prótese Parcial Fixa.

9. Moldagens unitárias e múltiplas em Prótese Parcial Fixa.

10. Aspectos clínicos de uma Prótese Parcial Fixa Metalocerâmica.

11. Prova das estruturas metálicas unitárias e múltiplas para próteses metalocerâmicas.

12. Cimentação temporária e definitiva em Prótese Parcial Fixa.

13. Restaurações livres de metal.

14. Restauração protética de dentes tratados endodonticamente.

II. Disciplina de Implantodontia, Cirurgia e Prótese I

1. Princípios biológicos da osseointegração.

2. Planejamento: confecção do guia cirúrgico e plano de tratamento.

3. Planejamento para prótese sobre implante: moldagem, montagem em ASA.

4. Biomecânica das próteses cimentadas e parafusadas.

5. Planejamento para próteses cimentadas e parafusadas.

III. Disciplina Odontogerontologia

1. Declínio funcional dos órgãos e sistemas.

2. Patologias bucais e sistêmicas em pacientes geriátricos.

3. Medidas Preventivas, de Manutenção e Terapêutica Medicamentosa em Pacientes Geriátricos.

IV. Disciplinas de Prótese Total I, Prótese Total II e Prótese Total III

1. Diagnóstico, planejamento, plano de tratamento e prognóstico para indivíduos desdentados totais.

2. Princípios objetivos e procedimentos de registro e preparo da Área de Suporte das próteses totais.

3. Considerações biológicas e mecânicas na obtenção de estética na reabilitação do paciente edêntulo.

4. Oclusão em prótese total e sua relação com o sucesso do tratamento.

5. Controle e manutenção da saúde da cavidade oral de pacientes edêntulos.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedea aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida do Café S/nº, em Ribeirão Preto/SP, pelos telefones (16) 3315-4122 / 3315-4129 ou pelo e-mail atac@forp.usp.br.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Instituto de Arquitetura e Urbanismo

Edital ATA-1/2020

RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

Realizou-se no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, nos dias 19 e 20 de novembro de 2020, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente junto ao IAU/USP, na área de conhecimento: Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia, nos termos do Edital ATA-1/2020, publicado no DOE de 21/2/2020 e retificado na publicação do DOE de 2/7/2020.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Associado Miguel Antonio Buzzar e Prof. Associado Marcio Minto Fabricio – IAU-USP, Prof. Titular Adauto Lucio Cardoso – UFRJ, Prof. Associado Everaldo Santos Melazzo – UNESP e Prof. Associado Jeroen Johannes Klink – UFABO.

O concurso teve como candidata a Prof.ª Dr.ª Lucia Zanin Shimbo. Diante das notas apuradas a candidata foi considerada habilitada. Verificadas as indicações individuais, a Comissão Julgadora, por unanimidade, indicou a Professora Dr.ª Lucia Zanin Shimbo para a obtenção do título de livre-docente junto ao IAU/USP, na área de conhecimento: Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia, de acordo com o Quadro Geral de Notas e Indicações anexo ao processo do concurso (nº. 201.000187.93.5).

A Congregação do IAU-USP, reunida em sua 110ª sessão ordinária, realizada em 4.12.2020, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso.

Assistência Acadêmica do IAU-USP aos 4.12.2020.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 84/2020-STDARH-IBB

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236/2020-RUNESP de 27/11/2019, publicado em 28/11/2019 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao letivo de 2020 e pelo prazo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Botânica, sub-área de conhecimento: Fisiologia Vegetal e no conjunto de disciplinas: Fisiologia Vegetal: Metabolismo, Fisiologia de Plantas Forrageiras, Fisiologia Vegetal, Fisiologia Vegetal: Desenvolvimento, Fisiologia de Plantas Cultivadas, Fisiologia de Plantas Florestais do Departamento de Bioestatística, Biologia Vegetal, Parasitologia e Zoologia do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.usp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e realizar o pagamento da taxa

de inscrição através de depósito bancário identificado ou transferencial bancária (ver item 4.1.4) prevista no edital no período de 10/12/2020 a 11/01/2021, no horário das 00h00 às 23h59.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre em Ciências Biológicas, Agronomia ou áreas correlatas. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomados de graduação com titulação nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formulário PDF (Portável Document Format), via endereço eletrônico: rh.ibb@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1. formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico; instruído, no caso de documentos, cópias simples frente e verso;

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como se for portador do título de Mestre em Ciências Biológicas, Agronomia ou áreas correlatas ou cópia da ata de defesa da tese, condições de inscrição e apresentação do título homologado, na ocasião da contratação, (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00, a ser efetuada mediante depósito bancário identificado ou transferência bancária – Agência 556-5 Conta 130492-5 – UNESP- IBB, junto a qualquer agência Banco do Brasil;

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Nome Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas Fisiologia Vegetal: Metabolismo, Fisiologia de Plantas Forrageiras, Fisiologia Vegetal, Fisiologia Vegetal: Desenvolvimento, Fisiologia de Plantas Cultivadas, Fisiologia de Plantas Florestais - Edital nº 84/2020-STDARH-IBB.

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) comprovante de matrícula, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1, deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.ibb@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4.1. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Solicitação de Redução de Taxa de Inscrição - Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas Fisiologia Vegetal: Metabolismo, Fisiologia de Plantas Forrageiras, Fisiologia Vegetal, Fisiologia Vegetal: Desenvolvimento, Fisiologia de Plantas Cultivadas, Fisiologia de Plantas Florestais - Edital nº 84/2020-STDARH-IBB.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 15/12/2020, a partir das 11 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipotética interposição de recursos.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.ibb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconhecendo ou não o indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recuso.

6.1.3. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Pedido de Reconsideração referente ao indeferimento de Inscrições - Concurso Público para contratação de Professor

Substituto no conjunto de disciplinas Fisiologia Vegetal: Metabolismo, Fisiologia de Plantas Forrageiras, Fisiologia Vegetal, Fisiologia Vegetal: Desenvolvimento, Fisiologia de Plantas Cultivadas, Fisiologia de Plantas Florestais - Edital nº 84/2020-STDARH-IBB

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar, de ofício, a forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falta.

7.8. O pedido de impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizado através do endereço eletrônico: rh.ibb@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

7.9. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Pedido de Impugnação da Comissão Examinadora - Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas Fisiologia Vegetal: Metabolismo, Fisiologia de Plantas Forrageiras, Fisiologia Vegetal, Fisiologia Vegetal: Desenvolvimento, Fisiologia de Plantas Cultivadas, Fisiologia de Plantas Florestais - Edital nº 84/2020-STDARH-IBB

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.